



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 12/2025 - PROPI/RE/IFRN

11 de abril de 2025

**PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROEXT-PG)
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Geral do IFRN, tornam público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais (PPgUSRN), do IFRN.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1 O Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) visa contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão realizadas em diálogo com diversos setores da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na elaboração das políticas públicas que sejam socialmente relevantes, interdisciplinares e que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

1.2 Os documentos e maior detalhamento sobre o PROEXT-PG podem ser obtidos em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/programas-estrategicos/desenvolvimento-regional/programa-de-extensao-da-educacao-superior-na-pos-graduacao-proext-pg>.

1.3 Este Edital visa selecionar **um bolsista de pós-doutorado no âmbito do PROEXT-PG** para apoiar ações de extensão na pós-graduação, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão em interação com diversos segmentos da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na formulação de políticas públicas socialmente relevantes, de natureza interdisciplinar, capazes de fomentar o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias dentro do SNPG.

1.4 O valor da bolsa de pós-doutorado será o praticado pela CAPES, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), pagos diretamente por essa agência de fomento ao(à) bolsista, sem mediação do IFRN.

1.5 A bolsa terá vigência da data de sua implementação até a data correspondente à finalização do PROEXT-PG e demandará carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

1.6 O processo seletivo seguirá as etapas definidas no **Cronograma (Anexo I)**.

1.7 O PROEXT-PG será coordenado pela coordenação institucional do PROEXT-PG no IFRN com apoio das Pró-reitorias de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e de Extensão (PROEX).

1.8 A atuação englobará o Programa de Pós-Graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais (PPgUSRN) do IFRN.

1.9 O presente Edital receberá **plano de trabalho** alinhado ao **projeto institucional do PROEXT-PG (Anexo II)**, o qual será cadastrado no Edital 02-2025/PROEX/RE/IFRN - Fomento Externo, no SUAP.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão participar deste Edital quem:

- I. detiver título de doutor obtido em curso reconhecido e recomendado pela CAPES, comprovado por meio de diploma de doutorado;

II. possuir currículo atualizado disponível publicamente na Plataforma Lattes do CNPq;

III. não for servidor do IFRN.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento e/ou a impugnação deste edital, desde que envie um e-mail, no período definido no **Cronograma (Anexo I)**, para propi@ifrn.edu.br, relacionando nele o item e/ou subitem objeto de esclarecimento e/ou impugnação e a respectiva fundamentação legal.

3.2 Os pedidos de esclarecimento e/ou impugnação serão julgados pela PROPI, respondidos diretamente ao e-mail do impugnante.

3.2.1 Caso a decisão seja pela impugnação ou retificação do edital, haverá ampla publicidade no portal do IFRN.

3.2.2 Das decisões tomadas sobre a impugnação, não haverá recursos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser submetidas, no período estipulado no **Cronograma (Anexo I)**, exclusivamente por envio de e-mail para propi@ifrn.edu.br, em cópia para proex@ifrn.edu.br, com o assunto **INSCRIÇÃO PROEXT-PG** e contendo, em anexo, os seguintes documentos:

I. **Documento oficial de identificação com foto** ;

II. **Comprovante de residência**;

III. **Plano de trabalho** alinhado ao projeto institucional do PROEXT-PG (Anexo II), contendo no máximo cinco (5) páginas, exceto cronograma e referências, elaborado em laudas de tamanho A4, fundo branco, tamanho 21cm x 29,7cm, parágrafo justificado, fonte tamanho 12, tipo "arial" ou "times new roman", espaçamento entre as linhas de 1,5 e com todas as margens (superior, inferior, esquerda e direita) de 2 cm.

IV. **Currículo Lattes**, atualizado e extraído da Plataforma Lattes do CNPq (não utilizar a opção de exportar currículo em RTF).

4.1.1 Ao enviar as informações contidas no **Currículo Lattes** ao CNPq, o(a) solicitante declara formalmente que está de acordo com o Termo de adesão e compromisso da Plataforma Lattes, em especial a alínea "i" do item 5 - não criar falsa identidade ou utilizar-se de subterfúgios com a finalidade de enganar outras pessoas ou de obter benefícios (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

4.2 A inscrição será gratuita.

4.3 O(A) candidato(a) poderá submeter apenas uma (a) inscrição contendo (1) plano de trabalho.

4.4 Após o término do período de inscrição, não será permitido o envio de documentos e não serão permitidas alterações.

4.5 O período de inscrição/submissão, conforme o **Cronograma (Anexo I)**, não será adiado por motivos de sobrecarga no sistema de submissão.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 A inscrição será homologada mediante o envio dos documentos exigidos neste edital.

5.2 Não será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que:

I. não enviar todos os documentos exigidos para a inscrição;

II. enviar documentos ilegíveis ou que não contenham todos os elementos exigidos no plano de trabalho;

III. não atender aos critérios de elegibilidade dispostos no item 2.

5.3 A Homologação Preliminar das Inscrições será disponibilizada no menu "Editais e Chamadas > Editais 2025" da página da PROPI no Portal do IFRN - <https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais-e-chamadas-publicas/editais-2025/> - no período definido no **Cronograma (Anexo I)**, publicada em ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as), cabendo recurso por meio do envio de e-mail para propi@ifrn.edu.br.

5.3.1 Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora.

5.3.2 Caso um(a) candidato(a) submeta mais de um recurso, será considerada apenas a última submissão.

5.3.3 Não serão considerados documentos enviados no período de recursos.

5.3.4 Os recursos enviados fora do prazo definido no **Cronograma (Anexo I)** deste Edital ou por outro meio serão indeferidos.

5.3.5 O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

5.4 A Homologação Definitiva das Inscrições será disponibilizada no menu "Editais e Chamadas > Editais 2025" da página da PROPI no Portal do IFRN - <https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais-e-chamadas-publicas/editais-2025/> - no período definido no **Cronograma (Anexo I)**, publicada em ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as).

5.5 Em qualquer tempo, caso seja constatada situação passível de não homologação prevista em algum dos incisos do subitem 5.2, o(a) candidato(a) será eliminado(a) mesmo após sua inscrição ter sido homologada.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de avaliação será realizado por Comissão de Seleção designada, por portaria, pelo Gabinete do Reitor do IFRN.

6.2 O processo seletivo ocorrerá por meio de **Análise Curricular** e **Entrevista**, segundo pontuação discriminada nos Anexos III e IV deste Edital.

6.2.1 A **Análise Curricular (Anexo III)**, de natureza eliminatória e classificatória, ocorrerá no período indicado no **Cronograma (Anexo I)**. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez para cada item de pontuação. Serão considerados comprovantes de pontuação dos últimos 5 anos, exceto o item 6 do **Anexo III**, que trata de orientações acadêmicas. A pontuação máxima da análise curricular será de 100 (cem) pontos, sendo eliminado o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 40 (quarenta) pontos, nesta etapa.

6.2.2 A **Entrevista (Anexo IV)**, de natureza eliminatória e classificatória, ocorrerá presencialmente no período indicado no **Cronograma (Anexo I)**, na Reitoria do IFRN, em sala informada pela comissão ao candidato(a).

6.2.3 O tempo de entrevista será, em média, de 30 minutos, por candidato.

6.2.4 O candidato que não comparecer à entrevista presencial será eliminado do processo seletivo.

6.2.5 A Entrevista será realizada por uma **Banca Examinadora (Anexo V)**.

6.2.6 A convocação para a Entrevista será disponibilizada no menu "Editais e Chamadas > Editais 2025" da página da PROPI no Portal do IFRN - <https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais-e-chamadas-publicas/editais-2025/> - no período definido no **Cronograma (Anexo I)**, e obedecerá à ordem alfabética dos (das) candidatos (as) inscritos (as).

6.2.7 O(A) candidato(a) que necessitar de assistência deverá comunicá-la por e-mail para propi@ifrn.edu.br no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Entrevista, informando que tipo de necessidade apresenta.

6.2.8 (A) candidato (a) poderá, a critério da Banca Examinadora, fazer uma breve exposição e responderá, em seguida, às perguntas da Banca Examinadora.

6.3 Nesta etapa, será atribuída uma nota, com o valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo eliminado (a) o (a) candidato (a) que não obtiver, no mínimo 70 (setenta) pontos ou que não se apresentar à Banca Examinadora no dia e no horário definidos para a Entrevista.

6.3.1 Serão avaliados na Entrevista (**Anexo IV**):

I. domínio do conteúdo, considerando o plano de trabalho apresentado e o projeto institucional do PROEXT-PG no IFRN;

II. conhecimento sobre o PPGUSRN do IFRN e a potencialidade das ações extensionistas a serem concebidas e implementadas por eles no âmbito do PROEXT-PG do IFRN;

III. disponibilidade para realização do plano de trabalho e outras atividades acadêmicas, como organização e realização de encontros sistemáticos com os PPGs para planejamento e avaliação das ações de extensão, auxílio na ampliação de parcerias e articulações com outras instituições, organizações da sociedade civil, setor produtivo não-acadêmico ou demais atores sociais;

IV. experiência para a geração de produções intelectuais associadas às ações extensionistas desenvolvidas no âmbito do PROEXT-PG do IFRN;

V. articulação entre teoria e prática.

6.4 O Resultado Preliminar será disponibilizado no menu "Editais e Chamadas > Editais 2025" da página da PROPI no Portal do

IFRN - <https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais-e-chamadas-publicas/editais-2025/>
- no período definido no **Cronograma (Anexo I)**, publicado em ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as), cabendo recurso por meio do envio de e-mail para propi@ifrn.edu.br.

6.4.1 Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora.

6.4.2 Caso um(a) candidato(a) submeta mais de um recurso, será considerada apenas a última submissão.

6.4.3 Não serão considerados documentos enviados no período de recursos.

6.4.4 Os recursos enviados fora do prazo definido no **Cronograma (Anexo I)** deste Edital ou por outro meio serão indeferidos.

6.4.5 O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

6.5 O Resultado Final será disponibilizado no menu "Editais e Chamadas > Editais 2025" da página da PROPI no Portal do IFRN - <https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais-e-chamadas-publicas/editais-2025/> - no período definido no **Cronograma (Anexo I)**, publicado em ordem decrescente de notas e o status no processo seletivo: classificado(a), habilitado(a) ou eliminado(a).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela PROPI e, se necessário, encaminhados ao Conselho Superior do IFRN para definição.

7.2 O IFRN não se responsabilizará por prejuízos advindos do preenchimento incorreto de informações, do envio de arquivos de documentos corrompidos ou incompletos e/ou em datas diferentes das definidas para este Edital, sendo de responsabilidade do(da) candidato(a) o comprometimento para evitar tais problemas em quaisquer etapas previstas no processo seletivo.

7.3 O IFRN não será responsável por notificar o(a) candidato(a) quanto à homologação de inscrição, à convocação para a Entrevista e ao resultado, devendo o(a) candidato(a), antes de se inscrever, ler o edital integralmente para ter ciência do que está estabelecido nele para a sua participação, não cabendo alegar desconhecimento das normas e condições.

7.4 Sempre que necessário, serão divulgados editais complementares, convocações e avisos no menu "Editais e Chamadas > Editais 2025" da página da PROPI no Portal do IFRN <https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais-e-chamadas-publicas/editais-2025/>, que constituirão normas que complementam este Edital.

7.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos (às) interessados (as).

7.6 As dúvidas de candidatos(as) deverão ser dirimidas exclusivamente pelo e-mail propi@ifrn.edu.br.

7.7 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.

7.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária da Cidade do Natal, para dirimir possíveis controvérsias relacionadas ao presente Edital e sua execução.

Natal, 11 de abril de 2025.

FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação em exercício

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	11/04/2025
Pedido de Esclarecimento e/ou Impugnação do Edital	14/04/2025
Inscrição	15/04 a 21/04/2025
Homologação Preliminar das Inscrições	22/04/2025
Recursos referentes à Homologação Preliminar das Inscrições	23/04/2025
Homologação Definitiva das Inscrições e Convocação para Entrevista	25/04/2025
Entrevista	28 e 29/04/2025
Resultado Preliminar	30/04/2025
Interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar	1º/05/2025
Resultado Final	5 a 6/05/2025

ANEXO II

PROJETO INSTITUCIONAL

Horta Urbana em Shopping no Município de Natal RN - Integração Ensino, Pesquisa e Extensão

Resumo:

O projeto tem como objetivo integrar ensino, pesquisa e extensão para promover políticas públicas sustentáveis e socialmente relevantes. Focado em interdisciplinaridade, busca melhorar condições socioambientais locais, desenvolver profissionais capacitados e estabelecer parcerias estratégicas, contribuindo para a redução de desigualdades regionais e a gestão transparente de recursos. A proposta do projeto visa a implementação de uma horta em um shopping da cidade, buscando atender a uma demanda específica da comunidade local, promovendo práticas sustentáveis e educativas em um ambiente urbano. Essa iniciativa não apenas reforça o compromisso do mestrado profissional em Uso Sustentável dos Recursos Naturais com a sustentabilidade, mas também proporciona um espaço de aprendizado prático para estudantes e a comunidade.

Considerando o plano de ação de extensão na pós-graduação submetido e aprovado pela CAPES, apresente proposta para a utilização da bolsa de Iniciação à Extensão, de maneira convergente aos objetivos delineados na portaria, enfocando o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, integrando ensino, pesquisa e extensão com foco em políticas públicas socialmente relevantes.

Proposta para Utilização da Bolsa de Iniciação à Extensão Contextualização do Projeto A proposta do projeto é a implementação de uma horta em um shopping da cidade, buscando atender a uma demanda específica da comunidade local, promovendo práticas sustentáveis e educativas em um ambiente urbano. Essa iniciativa não apenas reforça o compromisso do mestrado profissional em Uso Sustentável dos Recursos Naturais com a sustentabilidade, mas também proporciona um espaço de aprendizado prático para estudantes e a comunidade. Objetivos e Alinhamento com a Portaria A bolsa será destinada a um estudante de graduação, que desempenhará um papel crucial no projeto, alinhando-se aos objetivos da portaria ao: 1. Fortalecer a Formação Acadêmica e Profissional: O estudante terá a oportunidade de aplicar conhecimentos teóricos em um contexto prático, desenvolvendo habilidades críticas para sua formação acadêmica e futura carreira profissional. Isso atende ao objetivo de integrar ensino e pesquisa com experiências práticas de extensão. 2. Promover a Cidadania Ativa e a Conscientização Ambiental: Ao participar de diagnósticos comunitários e no desenvolvimento de soluções inovadoras, o bolsista contribuirá para a promoção de políticas públicas que visem a sustentabilidade e a cidadania ativa. A horta servirá como um laboratório vivo para práticas de educação ambiental, beneficiando tanto a comunidade

quanto o ambiente. 3. Fomentar a Interdisciplinaridade e a Colaboração: O projeto incentivará a colaboração entre diferentes áreas do conhecimento, promovendo uma abordagem interdisciplinar que integra ciências ambientais, sociais e educacionais. Isso fortalece a capacidade de resposta a problemas

complexos e amplia o impacto das ações de extensão. Atividades do Bolsista • Diagnóstico Comunitário: Realizar pesquisas para identificar as necessidades locais e expectativas em relação à horta, garantindo que as ações do projeto sejam alinhadas com as demandas da comunidade. • Desenvolvimento de Soluções Inovadoras: Trabalhar na concepção de práticas sustentáveis, como técnicas de agricultura urbana e sistemas de irrigação eficientes, que possam ser implementadas na horta. • Implementação e Manutenção da Horta: Participar ativamente do planejamento, plantio e manutenção da horta, além de desenvolver materiais educativos e organizar workshops para engajar a comunidade. Impacto Esperado A implementação da horta urbana não apenas melhorará as condições ambientais locais, mas também servirá como um modelo replicável de colaboração entre o setor privado e a academia. O projeto espera gerar benefícios mensuráveis, como a redução de resíduos sólidos e o aumento da participação

comunitária em práticas sustentáveis, contribuindo para a redução de desigualdades regionais e a promoção de uma educação de qualidade.

De que maneira as bolsas serão utilizadas no plano de ação de extensão na pós-graduação submetido e aprovado pela CAPES, preservando o caráter interdisciplinar dos planos, envolvendo diferentes áreas do conhecimento na concepção e execução das atividades de extensão, promovendo colaborações entre programas de pós-graduação, unidades acadêmicas e outras instituições?

Destinadas ao pesquisador/extensionista que atuará como mentor e líder de projeto. Ele terá o papel de integrar diferentes áreas do conhecimento, facilitando a colaboração entre programas de pós-graduação e unidades acadêmicas. Esse pesquisador/extensionista também ajudará a garantir que as atividades de extensão mantenham a Promoção da Interdisciplinaridade Integração de Áreas do Conhecimento; Desenvolvimento de Projetos Interdisciplinares; Fortalecimento de Colaborações, Parcerias Internas Externas; Redes de Colaboração; Monitoramento e Avaliação; Acompanhamento das Atividades; Disseminação de Resultados, dentre outras;

As bolsas também apoiarão a divulgação dos resultados e aprendizados das atividades de extensão, por meio de publicações acadêmicas, conferências e outros meios de comunicação, aumentando a visibilidade e o reconhecimento das iniciativas do IFRN.

Considerando o plano de ação de extensão na pós-graduação submetido e aprovado pela CAPES, apresente claramente os resultados esperados das ações de extensão propostas, bem como o potencial impacto na sociedade, indicando de forma mensurável os benefícios esperados com a participação do bolsista de extensão nas atividades propostas.

Fortalecimento da Integração Ensino-Pesquisa-Extensão Resultado Esperado: Maior sinergia entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo uma formação mais completa e prática para os estudantes. Meta: Aumento no número de projetos interdisciplinares desenvolvidos e na participação de estudantes em atividades de extensão. Desenvolvimento de Soluções Inovadoras Resultado Esperado:

Criação de soluções práticas para problemas socioambientais identificados nas comunidades locais. Meta: Número de soluções implementadas e sua eficácia avaliada por meio de feedback comunitário e indicadores de melhoria socioambiental. Capacitação e Formação de Cidadãos Ativos Resultado Esperado:

Formação de estudantes e pesquisadores mais conscientes e engajados com as questões sociais e ambientais. Meta: Avaliação de competências adquiridas pelos bolsistas e seu envolvimento contínuo em atividades de cidadania após a participação no projeto. Impacto nas Políticas Públicas Resultado Esperado: Contribuição efetiva para a formulação e implementação de políticas públicas sustentáveis e socialmente relevantes. Meta: Número de políticas públicas influenciadas ou desenvolvidas com base nas atividades de

extensão e nos diagnósticos realizados. Fortalecimento de Parcerias e Redes de Colaboração Resultado Esperado: Estabelecimento de parcerias duradouras com instituições acadêmicas, governamentais e do

terceiro setor. Meta: Quantidade e qualidade das parcerias estabelecidas, além do aumento de projetos colaborativos. POTENCIAL IMPACTO NA SOCIEDADE Melhoria das Condições Socioambientais Impacto

Esperado: Redução de problemas ambientais locais e melhoria das condições de vida nas comunidades atendidas. Meta: Indicadores de qualidade ambiental e bem-estar social, como redução de resíduos e aumento na satisfação comunitária. Redução de Desigualdades Educacionais e Sociais Impacto Esperado: Diminuição das disparidades no acesso à educação e a oportunidades de desenvolvimento. Meta: Aumento

na taxa de participação educacional e no acesso a recursos educacionais em comunidades carentes. Promoção do Desenvolvimento Sustentável Impacto Esperado: Avanços significativos em práticas sustentáveis e uso responsável dos recursos naturais. Meta: Implementação de práticas sustentáveis e sua adoção por empresas locais e comunidades. BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA Desenvolvimento de Competências Práticas Benefício Esperado: Os bolsistas adquirirão habilidades práticas em pesquisa e extensão, aumentando sua empregabilidade e capacidade de inovação. Meta: Avaliação de competências adquiridas e sucesso profissional dos bolsistas após a conclusão do projeto.

Contribuição para a Comunidade Benefício Esperado: Os bolsistas terão a oportunidade de fazer contribuições significativas para as comunidades locais, aumentando seu senso de responsabilidade social. Meta: Feedback das comunidades sobre o impacto das ações dos bolsistas e sua aceitação e reconhecimento local. Fortalecimento do Currículo Acadêmico Benefício Esperado: Enriquecimento do currículo acadêmico dos bolsistas com experiências práticas e interdisciplinares. Meta: Inclusão de experiências de extensão no currículo acadêmico e impacto em futuras oportunidades acadêmicas e profissionais. Esses resultados e impactos esperados destacam o potencial transformador das ações de extensão propostas, tanto para os participantes quanto para a sociedade em geral, promovendo um desenvolvimento mais justo e sustentável.

Descreva as estratégias a serem adotadas pela Instituição no que diz respeito à interlocução com diferentes segmentos da sociedade.

Mapeamento de Stakeholders Descrição: Identificar e mapear os principais stakeholders, incluindo comunidades locais, órgãos governamentais, ONGs, empresas privadas e outras instituições de ensino.

Objetivo: Compreender as necessidades, expectativas e potenciais contribuições de cada segmento para estabelecer parcerias estratégicas. Fóruns e Consultas Comunitárias Descrição: Organizar fóruns regulares e consultas comunitárias para discutir projetos de extensão e receber feedback direto da comunidade.

Objetivo: Garantir que as ações de extensão sejam relevantes e alinhadas às necessidades locais, promovendo a participação ativa da sociedade. Parcerias Estratégicas Descrição: Estabelecer parcerias formais com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e outros atores relevantes.

Objetivo: Facilitar a troca de recursos, conhecimentos e experiências, fortalecendo a capacidade de implementação dos projetos

de extensão. Comunicação Transparente e Eficaz Descrição: Desenvolver uma estratégia de comunicação que inclua boletins informativos, plataformas online e redes sociais para divulgar atividades, resultados e oportunidades de colaboração. Objetivo: Manter todos os stakeholders informados e engajados, aumentando a visibilidade e o impacto das iniciativas de extensão. Educação e Capacitação Descrição: Oferecer programas de educação continuada e capacitação para membros da comunidade, abordando temas relevantes e promovendo o desenvolvimento de habilidades. Objetivo:

Empoderar a comunidade e fortalecer sua capacidade de participar ativamente nos projetos de extensão.

Feedback e Avaliação Contínua Descrição: Implementar mecanismos de feedback e avaliação contínua para monitorar o impacto das ações de extensão e ajustar estratégias conforme necessário. Objetivo:

Assegurar que as iniciativas estejam gerando os resultados esperados e que as parcerias sejam mutuamente benéficas. Criação de Conselhos Consultivos Descrição: Estabelecer conselhos consultivos com representantes de diferentes segmentos da sociedade para orientar as atividades de extensão.

Objetivo: Garantir que as decisões sejam tomadas de forma participativa e que as ações sejam inclusivas e representativas. Projetos Colaborativos Descrição: Desenvolver projetos colaborativos que envolvam a participação ativa de diferentes segmentos, desde a concepção até a execução e avaliação. Objetivo: Promover o co-desenvolvimento de soluções e fortalecer o senso de propriedade e responsabilidade

compartilhada. Conclusão Essas estratégias visam não apenas fortalecer a interlocução com a sociedade, mas também garantir que as ações de extensão sejam relevantes, eficazes e sustentáveis. Ao promover um diálogo aberto e colaborativo, a instituição pode maximizar o impacto social e ambiental de suas iniciativas, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional.

Descreva como será realizada a articulação para a realização de cooperações com PPGs e grupos de pesquisa com vistas a mobilizar recursos e incentivar a integração da proposta no âmbito da instituição.

Para realizar a articulação de cooperações com Programas de Pós-Graduação (PPGs) e grupos de pesquisa, visando mobilizar recursos e incentivar a integração da proposta no âmbito da instituição, várias estratégias podem ser adotadas. A seguir, descrevo um plano abrangente para alcançar esses objetivos: Estratégias de Articulação e Cooperação Mapeamento de Competências e Recursos Ação: Realizar um levantamento detalhado das competências, recursos e interesses de pesquisa dos PPGs e grupos de pesquisa existentes na instituição. Objetivo: Identificar áreas de sinergia e potencial colaboração,

facilitando a formação de parcerias estratégicas. Estabelecimento de Comitês Interdisciplinares Ação: Criar comitês interdisciplinares que incluam representantes de diversos PPGs e grupos de pesquisa para coordenar esforços colaborativos. Objetivo: Promover a integração e a comunicação entre diferentes áreas do conhecimento, facilitando o desenvolvimento de projetos conjuntos. Organização de Encontros e Workshops Ação: Realizar encontros regulares, workshops e seminários que reúnam pesquisadores de diferentes programas para discutir temas comuns e explorar oportunidades de colaboração. Objetivo: Fomentar o diálogo e o networking, possibilitando a troca de ideias e a identificação de projetos colaborativos. Desenvolvimento de Projetos Integrados Ação: Incentivar a criação de projetos de pesquisa e

extensão que envolvam múltiplos PPGs e grupos de pesquisa, abordando desafios complexos que requerem abordagens interdisciplinares. Objetivo: Potencializar o impacto das iniciativas ao combinar

expertise e recursos de diferentes áreas, promovendo soluções inovadoras. Mobilização de Recursos Financeiros Ação: Trabalhar em conjunto para identificar e acessar fontes de financiamento, incluindo editais de agências de fomento, parcerias com o setor privado e colaborações interinstitucionais. Objetivo:

Garantir o suporte financeiro necessário para a implementação e sustentabilidade dos projetos

colaborativos. Criação de Plataformas de Compartilhamento Ação: Desenvolver plataformas digitais para o compartilhamento de recursos, como laboratórios, equipamentos e dados, entre os PPGs e grupos de pesquisa. Objetivo: Otimizar o uso dos recursos institucionais, promovendo a eficiência e a colaboração nas

atividades de pesquisa. Programas de Capacitação Conjunta Ação: Implementar programas de capacitação e formação contínua que envolvam estudantes e pesquisadores de diferentes PPGs, focando no desenvolvimento de habilidades interdisciplinares. Objetivo: Preparar os participantes para colaborar efetivamente em projetos integrados, aumentando a capacidade de inovação e impacto. Definição de Metas e Indicadores Comuns Ação: Estabelecer metas e indicadores de desempenho comuns para avaliar o sucesso das cooperações e o impacto das atividades integradas. Objetivo: Monitorar o progresso das

iniciativas e ajustar as estratégias conforme necessário para alcançar os objetivos estabelecidos.

Conclusão Essas estratégias visam criar um ambiente colaborativo e integrado dentro da instituição, promovendo a cooperação entre PPGs e grupos de pesquisa. Ao facilitar a articulação e o compartilhamento de recursos, a instituição pode aumentar sua capacidade de inovação e impacto social, contribuindo para o avanço do conhecimento e o desenvolvimento sustentável.

Objetivo Geral:

Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão no âmbito da pós-graduação do IFRN, que contribuam para a melhoria das condições socioambientais locais.

Objetivos Específicos:

Desenvolver e manter uma horta urbana em um shopping local, promovendo práticas sustentáveis e educativas que atendam às demandas da comunidade. Criar e manter parcerias com instituições acadêmicas, governamentais e do setor privado para ampliar o impacto e a eficácia das atividades de extensão. Envolver estudantes e a comunidade em diagnósticos e desenvolvimento de soluções inovadoras, utilizando a horta como um laboratório vivo para práticas de educação ambiental. Implementar sistemas de monitoramento e avaliação para medir a eficácia das atividades de extensão e ajustar estratégias conforme necessário para garantir resultados sustentáveis. Incentivar a colaboração entre diferentes áreas do conhecimento, integrando ciências ambientais, sociais e educacionais para responder a problemas complexos. Proporcionar aos estudantes oportunidades de aplicar conhecimentos teóricos em contextos práticos, desenvolvendo habilidades críticas para suas carreiras futuras.

Resultados esperados:

Impactos esperados:

Formação: Contribuição para práticas sustentáveis e conservação ambiental, melhorando a qualidade de vida.

Formação: Enriquecimento do currículo e das práticas de ensino, promovendo uma educação mais prática e integrada.

Formação: Formação de cidadãos mais conscientes e engajados.

Ciência: Fortalecimento de redes de pesquisa e extensão, ampliando o alcance e a eficácia das ações.

Ciência: Reconhecimento da contribuição científica do projeto para a área de estudo, incentivando novas pesquisas e colaborações.

Tecnologia: Integração das inovações em práticas comerciais, promovendo eficiência e sustentabilidade.

(produção dos últimos 5 anos, exceto no item 6 que se refere a orientação acadêmica)

ITENS	DESCRIPTIVO	PONTUAÇÃO MÁXIMA*
1. Livro autoral (L1, L2, L3)	Até 2 produtos (no limite da pontuação do critério)	20 pontos
2. Capítulo de Livro (L1, L2, L3)	Até 2 produtos (no limite da pontuação do critério)	10 pontos
3. Artigos científico com fator de impacto ou Qualis (Estrato A)	Até 5 produtos (no limite da pontuação do critério)	10 pontos
4. Coordenação de Projeto de Extensão e/ou Membro de Projeto de Extensão	Coordenação - Até 2 produtos (5 pontos/cada) Membro - Até 2 produtos (2 pontos/cada)	10 pontos
5. Coordenação de Projeto de Pesquisa e/ou Membro de Projeto de Pesquisa	Coordenação - Até 2 produtos (5 pontos/cada) Membro - Até 2 produtos (2 pontos/cada)	10 pontos
6. Orientação Concluída (Especialização, Mestrado, Doutorado)	Até 3 produtos (no limite da pontuação do critério) Especialização – 5 pontos Mestrado – 10 pontos Doutorado – 20 pontos	40 pontos
TOTAL		No máximo - 100 pontos

*Serão desconsiderados produtos excedentes.

Legenda:

QUALIS LIVRO

Livro autoral - Qualis	Valor no Edital	Capítulo - Qualis	Valor no Edital
L1 = 300	12	L1 = 100	3
L2 = 240	7	L2 = 80	2
L3 = 180	4	L3 = 60	1

QUALIS PERIÓDICOS

ESTRATO - Qualis	Valor no Edital
A1 = 300	10
A2 = 240	5
A3 = 180	3
A4 =	2

ANEXO IV**ENTREVISTA**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	ATRIBUÍDA AO CANDIDATO
Domínio do conteúdo, considerando o plano de trabalho apresentado e o projeto institucional do PROEXT-PG no IFRN.	20 pontos	
Conhecimento sobre o PPGUSRN do IFRN e a potencialidade das ações extensionistas a serem concebidas e implementadas por eles no âmbito do PROEXT-PG do IFRN.	20 pontos	
Disponibilidade para realização do plano de trabalho e outras atividades acadêmicas, como organização e realização de encontros sistemáticos com os PPGs para planejamento e avaliação das ações de extensão, auxílio na ampliação de parcerias e articulações com outras instituições, organizações da sociedade civil, setor produtivo não-acadêmico ou demais atores sociais.	20 pontos	

Experiência para a geração de produções intelectuais associadas às ações extensionistas desenvolvidas no âmbito do PROEXT-PG do IFRN.	20 pontos	
Articulação entre teoria e prática.	20 pontos	
TOTAL		No máximo - 100 pontos

*Conforme item 6.2 do Edital o valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, 70 (setenta).

ANEXO V

BANCA EXAMINADORA

NOME
Sheyla Lucena Varela
Luciana Maria Araújo Rabêlo
Dayana Melo Torres
Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva (Suplente)

MODELO VI

Projeto de pós-doutorado

(De acordo com a Resolução nº 42/2023-CONSUP/IFRN)

2.Supervisor(a): Sheyla Lucena Varela

3.Programa de Pós-Graduação no IFRN:

4.Justificativa

5.Objetivos

6.Referencial teórico

7.Metodologia

8.Resultados

9.Produções esperadas

10. Cronograma

11. Referências

12. Plano de trabalho (poderá contemplar ações de ensino-pesquisa-extensão e em conformidade com as necessidades do PPG e respeitando os normativos internos e externos acerca do trabalho voluntário)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francinaide de Lima Silva Nascimento, Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Substituta - SUB-CHEFIA - PROPI**, em 11/04/2025 19:16:19.
- **Samira Fernandes Delgado, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEX**, em 11/04/2025 19:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 865427

Código de Autenticação: 2b0a918afc

